



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
REITORIA DA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
EDITAL Nº 07/2014**

Abertura de inscrições ao processo de seleção para Colaboradores Docentes

A Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta e a Reitora da Universidade de Cruz Alta, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de selecionar docentes para os cursos de graduação e pós-graduação, tornam público a abertura de processo seletivo destinado ao provimento de vagas para as funções abaixo relacionadas, o qual reger-se-á de acordo com as disposições deste Edital e de acordo com a legislação institucional específica.

I – Das Vagas:

- a) **Agronomia – 01 (uma) vaga.**
- b) **Arquitetura e Urbanismo – 02 (duas) vagas.**
- c) **Biomedicina – 01 (uma) vaga.**
- d) **Enfermagem – 03 (três) vagas.**
- e) **Engenharia de Produção – 02 (duas) vagas.**
- f) **Jornalismo – 01 (uma) vaga.**
- g) **Matemática – 01 (uma) vaga.**
- h) **Pedagogia – 01 (uma) vaga.**
- i) **Psicologia – 01 (uma) vaga.**

II – Das Inscrições:

2.1. O período de inscrições será de 06 de novembro 2014 até 28 de novembro de 2014, das 08h às 11h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira.

2.2. As inscrições poderão ser feitas no site da Unicruz, através do link <http://www.unicruz.edu.br/portaldeinscricoes/> ou pessoalmente no setor de Recursos Humanos, no prédio central do Campus Universitário, situado na Rodovia Municipal Jacob Della Méa Km 5.6 – Parada Benito - Cruz Alta, RS, telefone (0xx55) 3321-1649, e-mail rh@unicruz.edu.br.

2.3. Para as inscrições realizadas através do site, os documentos comprobatórios devem ser enviados ao setor de Recursos Humanos, sendo que só serão considerados válidos os documentos recebidos no setor até às 17h do dia 28 de novembro de 2014. Para as inscrições realizadas pessoalmente, a documentação comprobatória deve ser entregue no ato da inscrição. Os documentos não serão conferidos no ato de entrega, portanto é de responsabilidade do candidato a juntada correta dos mesmos. Não serão considerados documentos comprobatórios enviados por e-mail.

2.4. Valor: R\$ 40,00 (quarenta reais), pagos através de boleto gerado no ato da inscrição.

2.5. A inscrição do candidato implicará, desde logo, no conhecimento prévio e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e nas normas internas da Instituição, às quais não poderá ser arguido desconhecimento.

2.6. Requisitos:

2.6.1. Área: Agronomia

2.6.1.1. Titulação exigida: Graduação em Agronomia, com doutorado, ou mestrado concluído na área, com ênfase em Entomologia.

Observação: possuir registro atualizado no CREA.

2.6.1.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.1.3. Regime de trabalho: horista.

2.6.1.4. Pontos para as provas: **1.** Anatomia e Fisiologia de Insetos; **2.** Reprodução e Desenvolvimento dos Insetos; **3.** Métodos de Controle de Pragas; **4.** Ecologia de Insetos; **5.** Manejo Integrado de pragas; **6.** Toxicologia e Ecotoxicologia; **7.** Receituário Agrônomo; **8.** Legislação Federal e Estadual; **9.** Biologia Danos e Controle de Insetos em cultivos anuais; **10.** Biologia Danos e Controle de Insetos em cultivos perenes.

2.6.2. Área: Arquitetura e Urbanismo

2.6.2.1. Titulação exigida: Graduação em Arquitetura e Urbanismo, com especialização concluída, ou doutorado ou mestrado concluído na área ou áreas afins.

Observação: possuir carteira do CAU.

2.6.2.2. Vagas: 02 (duas).

2.6.2.3. Regime de trabalho: horista.

2.6.2.4. Pontos para as provas: **1.** Legislação: Plano Diretor e Código de Obras; **2.** Metodologia de Projeto Arquitetônico; **3.** Análise Crítica: funcionalidade, forma, cobertura, estrutura, implantação e orientação Solar; **4.** Desenho como forma de expressão; **5.** Políticas de Preservação no Brasil; **6.** Inventário como Instrumento de Preservação; **7.** Educação Patrimonial; **8.** Análise do Entorno: Uso do solo, sistema viário, infra-estrutura urbana, equipamentos urbanos e vegetação; **9.** Computação Gráfica Aplicada ao Projeto Arquitetônico; **10.** Acessibilidade Urbana.

2.6.3. Área: Biomedicina

2.6.3.1. Titulação exigida: Graduação em Biomedicina, com doutorado ou mestrado concluído na área ou áreas afins.

2.6.3.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.3.3. Regime de trabalho: horista.

2.6.3.4. Pontos para as provas: **1.** Biologia das bactérias. Microbiota normal do corpo humano e mecanismos de defesa orgânica. Resistência bacteriana às drogas; **2.** Coletas de materiais biológicos para análises bacteriológicas; **3.** Diagnóstico das infecções de pele, do trato respiratório, do trato gastro-intestinal e do trato uro-genital; **4.** Processos de esterilização e desinfecção; Manejo e descarte adequado dos resíduos químicos e biológicos gerados em laboratórios de bacteriologia; **5.** Patologias hematológicas da série branca, série vermelha e plaquetas; **6.** Distúrbios da hemostasia; **7.** Imunohematologia; **8.** Tipos de resposta imunitária; Sistema complemento; Mecanismos de hipersensibilidade e alergias; Imunologia dos tumores; **9.** Princípios e aplicações de técnicas imunológicas; Imunodiagnóstico de infecções

bacterianas; **10.** Imunodiagnóstico de doenças virais; Imunodiagnóstico de doenças parasitárias; Imunodiagnóstico em doenças auto-imunes.

2.6.4. Área: Enfermagem

2.6.4.1. Titulação exigida: Graduação em Enfermagem, com especialização, ou mestrado, ou doutorado, concluído na área de Saúde Coletiva ou áreas afins.

Observação: Experiência em docência no mínimo de 06(seis) meses.

2.6.4.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.4.3. Regime de trabalho: horista.

2.6.4.4. Pontos para as provas: **1.** A família como cuidadora e como foco no cuidado; **2.** A construção do núcleo familiar; **3.** Organização dos serviços de saúde; **4.** Políticas públicas de saúde à criança e adolescente; **5.** Os direitos de proteção à criança e adolescente através do Estatuto da Criança e Adolescente - ECA; **6.** Educação Permanente com enfoque na criança e no adolescente; **7.** Processo de desenvolvimento e crescimento-promoção da saúde do recém-nascido, lactente, pré-escolar, escolar e adolescente; **8.** Impacto da hospitalização na criança e na família; **9.** Problemas de saúde do recém-nascido, lactente, pré-escolar, escolar e adolescente; **10.** A sistematização da assistência da enfermagem na saúde da criança.

2.6.5. Área: Enfermagem

2.6.5.1. Titulação exigida: Graduação em Enfermagem, com Licenciatura em Enfermagem e/ou especialização em Docência de Ensino Superior ou áreas afins.

Observação: Experiência em docência no mínimo de 06(seis) meses

2.6.5.2. Vagas: 02 (duas).

2.6.5.3. Regime de trabalho: horista.

2.6.5.4. Pontos para as provas: **1.** Fundamentos básicos de enfermagem; **2.** Bioética e legislação em enfermagem; **3.** A sistematização da assistência de enfermagem; **4.** Políticas de atenção integral à saúde; **5.** Educação em saúde; **6.** Assistência de enfermagem ao paciente clínico; **7.** Assistência de enfermagem ao paciente cirúrgico; **8.** Assistência de enfermagem em situações de Urgência e Emergência; **9.** Assistência de enfermagem em terapia intensiva; **10.** A organização dos processos de trabalho e enfermagem.

2.6.6. Área: Engenharia da Produção

2.6.6.1. Titulação exigida: Graduação em Engenharia Mecânica, com doutorado, ou mestrado, concluído na área de Engenharia Mecânica (área de hidráulica, pneumática, processos de fabricação).

2.6.6.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.6.3. Regime de trabalho: horista.

2.6.6.4. Pontos para as provas: **1.** Mecânica Geral; **2.** Hidráulica e Pneumática; **3.** Resistência dos Materiais; **4.** Elementos de Máquina; **5.** Processos de Fabricação; **6.** Manutenção; **7.** Garantia do controle da qualidade na produção; **8.** Engenharia do Produto; **9.** Custos Industriais; **10.** Metrologia.

2.6.7. Área: Engenharia da Produção

2.6.7.1. Titulação exigida: Graduação em Engenharia da Produção ou Engenharia Mecânica ou Engenheiro Químico, com doutorado, ou mestrado, concluído na área de Engenharia da Produção.

2.6.7.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.7.3. Regime de trabalho: horista.

2.6.7.4. Pontos para as provas: **1.** Desenvolvimento do Produto; **2.** Engenharia Econômica; **3.** Ergonomia e Segurança do Trabalho; **4.** Gestão de Projetos; **5.** Gestão da Qualidade; **6.** Localização e arranjos físicos; **7.** Logística e Cadeia de Suprimentos; **8.** Planejamento estratégico da produção; **9.** Pesquisa Operacional; **10.** Planejamento e Controle da Produção.

2.6.8. Área: Jornalismo

2.6.8.1. Titulação exigida: Graduação em Jornalismo, com doutorado ou mestrado concluído na área de Ciências da Comunicação ou áreas afins.

Observação: Experiência em emissora de rádio, no mínimo de 1(um) ano. Conhecimento prático em assessoria de comunicação e jornalismo digital.

2.6.8.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.8.3. Regime de trabalho: horista.

2.6.8.4. Pontos para as provas: **1.** Radiojornalismo na atualidade; **2.** Reportagem em rádio; **3.** Locução radiofônica; **4.** Jornalismo digital; **5.** Jornalismo digital e bases de dados; **6.** Infografia e jornalismo digital; **7.** Jornalismo digital e dispositivos móveis; **8.** Assessoria de comunicação e relação com a mídia; **9.** Assessoria de comunicação integrada; **10.** Assessoria de comunicação e assessoria de imprensa.

2.6.9. Área: Matemática

2.6.9.1. Titulação exigida: Graduação em Matemática, com doutorado ou mestrado concluído na área ou áreas afins.

2.6.9.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.9.3. Regime de trabalho: horista.

2.6.9.4. Pontos para as provas: **1.** Números Reais, Funções e Gráficos; **2.** Limites e continuidade; **3.** Derivação e Aplicações das Derivadas; **4.** Integração e aplicações; **5.** O espaço n-dimensional; **6.** Funções de duas variáveis, Gráficos de duas funções variáveis; Curvas de nível; Limite e continuidade; **7.** Derivadas para funções de duas variáveis; **8.** Funções de três ou mais variáveis; **9.** Integrais de funções de várias variáveis; **10.** Equações diferenciais de primeira ordem.

2.6.10. Área: Pedagogia

2.6.10.1. Titulação exigida: Graduação em Pedagogia, com doutorado ou mestrado concluído na área de Educação ou áreas afins.

Observação: Experiência em docência na Educação Básica, Ensino Superior e em formação de professores.

2.6.10.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.10.3. Regime de trabalho: horista.

2.6.10.4. Pontos para as provas: **1.** Formação de Professores de Educação Básica; **2.** Formação de Professores de Ensino Superior; **3.** Políticas Públicas e Gestão na Educação Básica; **4.** Políticas Públicas e Gestão no Ensino Superior; **5.** Plano Nacional de Educação; **6.** Projetos de Trabalho em Educação; **7.** Ensino Politécnico e Educação de Jovens e Adultos; **8.** Processos Avaliativos na Educação Básica; **9.** Processos Avaliativos no Ensino Superior; **10.** Planejamento Educacional na Educação Básica e no Ensino Superior.

2.6.11. Área: Psicologia

2.6.11.1. Titulação exigida: Graduação em Psicologia, com especialização concluída, ou doutorado ou mestrado concluído na área ou áreas afins.

2.6.11.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.11.3. Regime de trabalho: horista.

2.6.11.4. Pontos para as provas: **1.** Psicologia Institucional e organizacional; **2.** Teoria Psicanalítica; **3.** Teoria Cognitivo - Comportamental; **4.** Psicologia aplicada aos mecanismos de defesa; **5.** Direito e psicopatologia; **6.** Formação da Personalidade; **7.** Psicologia em saúde; **8.** Crise/Conflito/Estresse; **9.** Desenvolvimento Cognitivo; **10.** Psicopatologia e Psicossomática.

2.7. Documentação Exigida: O candidato deverá apresentar ou enviar, no ato da inscrição, *Curriculum Vitae*, no formato *Lattes* atualizado, documentado (com comprovantes anexados) e comprovação dos requisitos exigidos no edital para o exercício do cargo, formas de contato atualizadas (telefone e email), e recibo do pagamento da taxa de inscrição. Para além dos requisitos mínimos exigidos no edital, a comprovação da produção científica deve ser com data retroativa à 2010. Os comprovantes de conclusão de mestrado e doutorado somente tem validade se emitidos por cursos credenciados ou autorizados pela Capes. Em caso de formação concluída no exterior, a documentação comprobatória deverá possuir convalidação em Instituição de Ensino no Brasil. Serão aceitos atestados de defesa como comprovantes de conclusão de mestrado e doutorado.

III – Do Processo de Seleção:

3.1. As provas serão realizadas no Campus Universitário, situado na Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6, Parada Benito, Cruz Alta, RS. As salas de prova serão divulgadas no *site* da Unicruz www.unicruz.edu.br, juntamente com a homologação das inscrições.

3.2. A seleção consistirá de:

- a)** análise de currículo (peso 3,0);
- b)** prova escrita (peso 3,0);
- c)** prova didática (peso 4,0).

3.3. No dia 03 de dezembro de 2014, será publicada, no *site* da UNICRUZ, a lista de inscrições homologadas, a partir das 17h. Eventuais recursos e/ou impedimentos deverão ser encaminhados formalmente e pessoalmente ao setor de Recursos Humanos até às 17h do dia 05 de dezembro de 2014, cujo resultado será publicado no dia 08 de dezembro de 2014. Em caso de impossibilidade de entrega de recurso pessoalmente, o candidato poderá autorizar terceiro a entregá-lo mediante instrumento de procuração.

3.4. A avaliação será realizada em 02 (duas) etapas, sendo a primeira de análise de currículo e prova escrita e a segunda de prova didática.

3.5. Primeira Etapa: análise de currículo, prova escrita e sorteio do ponto para a prova escrita e para a prova didática: 09 de dezembro de 2014, às 9h. A prova escrita envolverá conhecimentos básicos e específicos sobre o ponto sorteado e terá duração de 2h30min. Serão disponibilizadas três laudas para tal atividade.

3.6. Segunda Etapa: prova didática: 11 de dezembro de 2014, a partir das 8h30min, conforme o ponto sorteado no dia 09 de dezembro pela banca examinadora. Nessa etapa será necessária a entrega de Plano de Aula do ponto sorteado. Será divulgado no *site* no dia 09 de dezembro os horários e locais das bancas, bem como uma sugestão de modelo de Plano de Aula, sendo que a adoção do mesmo fica a critério do candidato. O ponto para ambas as provas é idêntico para todos os candidatos.

3.7. Será considerado aprovado o candidato que atingir percentual igual ou superior a 60% (sessenta por cento) na média ponderada das duas etapas, de acordo com peso de cada item avaliado.

3.8. O resultado do processo seletivo será divulgado no *site* da UNICRUZ no dia 16 de dezembro de 2014.

3.9. Eventuais recursos e/ou impedimentos deverão ser protocolados formalmente e pessoalmente ao setor de Recursos Humanos, imediatamente após a divulgação do resultado do processo seletivo, podendo ser apresentado até às 17h do dia 18 de dezembro de 2014. Em caso de impossibilidade de entrega de recurso pessoalmente, o candidato poderá autorizar terceiro a entregá-lo mediante instrumento de procuração. O resultado da avaliação do recurso e o resultado final do processo seletivo serão publicados no dia 19 de dezembro de 2014.

3.10. O candidato que não preencher os requisitos mínimos exigidos pelo edital, ou não completar a documentação exigida ou não comparecer a qualquer etapa do processo seletivo estará automaticamente desclassificado.

3.11. A homologação das inscrições e o julgamento dos recursos serão deliberados por comissão nomeada para tal finalidade. A avaliação das etapas do processo seletivo será realizada por Banca Examinadora, formada a partir de critérios estabelecidos no Regimento Geral de Contratação de Pessoal.

IV – Da Remuneração:

4.1. O valor da hora/aula obedece aos critérios de enquadramento no Plano de Carreira.

V – Das disposições Finais:

5.1. A classificação dos candidatos e quaisquer informações relativas ao objeto do presente Edital serão informadas na página web da UNICRUZ, ficando à cargo do candidato o acompanhamento.

5.2. Todos os candidatos aprovados neste processo seletivo serão, a partir da contratação, enquadrados no Plano de Carreira do Quadro Docente da Instituição.

5.3. A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

5.4. Os candidatos aprovados serão inseridos em cadastro reserva, os quais ficarão armazenados pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

5.5. O regime de trabalho dos eventuais docentes contratados será regido pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT) e pela convenção coletiva de trabalho do órgão de classe.

5.6. O presente Edital poderá sofrer eventuais acréscimos e/ou alterações, enquanto não consumado o ato que lhe disser respeito, até a data de realização das provas.

5.7. As vagas disponibilizadas neste edital também são abertas a candidatos com necessidades especiais. No ato da inscrição, o portador de necessidade especial deve informar a sua particularidade para, se necessário, confecção de avaliação específica.

5.8. Do número total das vagas oferecidas neste Edital serão destinados 10% (dez por cento) para pessoas com necessidades especiais.

5.9. Nos casos em que é oferecida apenas 01 (uma) vaga, o eventual preenchimento de uma segunda vaga será destinada a candidato com necessidades especiais.

5.10. Em qualquer dos casos, não havendo candidato com necessidades especiais aprovado, a vaga será preenchida por candidato sem necessidades especiais.

5.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria na forma prevista pelo Regimento Geral de Contratação de Pessoal vigente.

5.12. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao setor de Recursos Humanos, pelo telefone: (0XX) 55 3321-1649, ou pelo e-mail: rh@unicruz.edu.br

Cruz Alta, 05 de novembro de 2014.

Prof. MSc. Enedina Maria Teixeira da Silva
Presidenta
Fundação Universidade de Cruz Alta

Profª Drª Patrícia Dall'Agnol Bianchi
Reitora
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 05 de novembro de 2014.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral.

ANEXO I – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL DOCENTE

Critérios Gerais

Itens	Valor (peso)
Currículo	3,0
Prova Escrita	3,0
Prova Didática	4,0
Total	10,0

Critérios para Avaliação de Currículo

Itens	Valor (peso)
Doutorado	3,00
<ul style="list-style-type: none"> • Na área • Áreas afins • Outra área • Disciplinas concluídas na área 	3,00 2,00 1,50 0,50
Mestrado	2,00
<ul style="list-style-type: none"> • Na área • Áreas afins • Outra área • Disciplinas concluídas na área 	2,00 1,00 0,75 0,50
Especialização <i>Lato Sensu</i>	1,00
<ul style="list-style-type: none"> • Na área • Em outra área 	1,00 0,50
Publicações	3,00
<ul style="list-style-type: none"> • Artigos indexados: Qualis A1 - 0,40 cada Qualis A2 – 0,35 cada Qualis B1 - 0,30 cada Qualis B2 – 0,25 cada Qualis B3 – 0,20 cada Qualis B4 – 0,15 cada Qualis B5 – 0,10 cada Qualis C – 0,05 cada 	1,50
<ul style="list-style-type: none"> • Livro: Categoria A – até 0,35 pontos: Editoras Comerciais com Corpo de Avaliadores Categoria B – até 0,20 pontos: Editoras Universitárias Categoria C – até 0,10 pontos: Editoras Comerciais sem Corpo de Avaliadores • Capítulo de Livro – até 0,175 (a pontuação será a metade da pontuação relativa da autoria de livro) • Editoração/Organização de Livro– até 0,116 (a pontuação será 1/3 da pontuação relativa da autoria de livro) 	1,00
<ul style="list-style-type: none"> • Artigos em revistas e/ou resumos publicados em anais de eventos: 	0,50

Publicação de resumo simples em evento científico nacional – 0,02 cada Publicação de resumo simples em evento científico internacional – 0,04 cada Publicação de resumo estendido em evento científico nacional – 0,06 cada Publicação de resumo estendido em evento científico internacional – 0,08 cada Trabalho completo em evento científico nacional – 0,12 cada Trabalho completo em evento científico internacional – 0,16 cada Artigo publicado em jornal ou revista (magazine) – 0,02 cada	
Experiência Letiva no Ensino Superior	1,00
• Mais de 2 anos	1,00
• Até 2 anos	0,50
Total	10,0

Crítérios para Avaliação da Prova Escrita

Itens	Valor (peso)
Estruturação e construção do texto (introdução, desenvolvimento e conclusão)	2,00
Conhecimentos gerais e específicos (domínio do assunto, linguagem apresentando clareza, coerência teórica e correção à norma padrão)	8,00
Total	10,00

Crítérios para Avaliação da Prova Didática

Itens	Valor (peso)
Plano de aula (presença das partes essenciais do plano de aula; coerência entre os objetivos, procedimentos metodológicos e avaliação)	1,5
Bibliografia (pertinência ao conteúdo; relevância na área do conteúdo; atualidade)	1,0
Conteúdo: (coerência com os objetivos propostos no plano de aula, articulação do conteúdo ao tema, síntese analítica)	3,0
Exposição: (apresentação, problematização e domínio do assunto; clareza, objetividade e comunicabilidade; consistência argumentativa - questionamentos, exemplificações, dados, informações; linguagem: adequação, fluência e dicção)	3,5
Recursos didáticos (utilização de estratégias)	1,0
Total	10,0